

Ata da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Guadalupe, relativa ao mês de Novembro do corrente anno.

Aos 10 dias do mês de Novembro do corrente anno, as oito horas do dia reuniu-se a Câmara Municipal de Guadalupe, sob a presidencia interina do cidadão Antonio Pinto Sobrinho, unico vereador em pleno gozo de seus direitos, o qual declarou ser necessaria a eleição da mesa, que deverá reger esta Câmara, enquanto perdurar o impedimento dos Vereadores Gervasio Gonçalves Guimarães, Manoel Ribeiro da Fonseca, Basiliano da Silva Tor e Joaquim Gomes da Fonseca, suspensos por via judicial, tendo immediatamente passado a eleição da nova mesa, a qual ficou assim constituída: Presidente Evartou Rodrigues dos Santos, com quatro votos, Vice-presidente, Alvaro Mendes com quatro votos, e secretario Georgiano Fernandes Lima com cinco votos, os quaes foram immediatamente imposos sob aclamações dos presentes, tendo em seguida o novo presidente assumido suas funções, a quem o vereador Antonio Pinto Sobrinho entregou um requerimento, o qual o mesmo deferiu determinando que fosse inserido em ata, juntamente ao despacho deferido que são do teor seguinte: Com Mr. Presidente e Câmara Municipal, nesta cidade. Considerando que esta Câmara funciouado irregularmente, a partir da constituição desta mesa, sendo, por isso, este requerimento digno de determinar a anulação das sessões anteriores, por não terem sido observados dispositivos da lei organica Municipal do Estado do Piauí, que determinam não poderem ser realizadas sessões extraordinarias sem aviso previo com si

lias de antecedência, pelo menos. Considerando que esta Câmara, para evitar futuras nulidades, funcionará observando estritamente o que dispõe as leis do País, presente o presente requerimento, que se aprovaos corrigirá os erros criados das sessões anteriores apresentando defeitos na convocação. Solicito mais que sejam novamente votados todos os assuntos tratados nas referidas sessões. Sala das sessões da Câmara Municipal de Guadalupe, 10 de Novembro de 1952. ao Sr. Intenro D. João Sobrinho, tendo o seguinte despacho: Comp. requer, determine que sejam anuladas as sessões anteriores, a trinta de Outubro e primeiro de Novembro do presente ano, e que todos os assuntos tratados, nas mesmas, sejam postos em discussão e votação, novamente. Tendo em seguida o senhor Presidente, consoante o requerimento transcrito que fossem votados os assuntos das sessões anteriores. O senhor Presidente autorizou correr a votação das comissões de finanças redacção final, tendo obtido o seguinte resultado para comissão de finanças foram eleitos os Vereadores Intenro D. João Sobrinho e Georgiano Fernandes Lima ambos com quatro votos cada um, para comissão de Redacção final, foram eleitos os Vereadores Abraão Santos e João Benvenuto de Albuquerque, ambos com quatro votos cada um, tendo sido em discussão e votação os balancetes da receita e despesas da Prefeitura Municipal, referentes aos meses de Novembro e Dezembro do ano de mil e novecentos e cinquenta e um, tendo sido aprovados por unanimidade em primeira discussão, em seguida foram submetidos a discussão e votação os balancetes da receita e despesa também da Prefeitura Municipal, do corrente ano, relativos aos

mêses de Janeiro a Outubro, tendo da mesma forma obtido a aprovação unanime em primeira e segunda discussão. Foram postas em discussão as contas do Prefeito, firmadas pelo Sr. de Brito, relativas ao exercício financeiro do ano de mil e novecentos e cinquenta e um, tendo obtido a aprovação unanime dos membros presentes, tendo em vista os documentos e balancetes apresentados pelo mesmo. Em seguida entrou em discussão o orçamento sendo rejeitada a emenda apresentada pelos Vereadores Manoel Ribeiro da Fonseca e Joaquim Gomes da Fonseca, e aceita a emenda do Vereador Antonio Luiz Sobrinho, que obteve integral a aprovação determinando o senhor Presidente que a mesma seguisse junto ao projeto de orçamento, uma que foi aceita e não rejeitada o voto do senhor Prefeito na emenda do Vereador Manoel Ribeiro da Fonseca e Joaquim Gomes da Fonseca, ainda quando estes eram membros da Comissão de Finanças, ficando tudo aprovado em primeira e segunda discussão e votação. Do Expediente consta o officio do senhor Prefeito, remetendo os balancetes relativos aos meses de Setembro e Outubro do corrente anno, e mais officio do mesmo remetendo as contas e os documentos relativos ao ano de mil e novecentos e cinquenta e um, juntamente a requerimento apresentado pelo Vereador Antonio Luiz Sobrinho, acima transcrito. Nada mais havendo a tratar, e sendo ja nove horas da manhã, o senhor Presidente por encerrada a presente sessão determinando de accordo com o disposto no artigo sétimo parágrafo segundo, que dovesse seguir sessão á tarde, para ultimar as votações re-

nas a matéria em curso. Do que para constar
pele a presente ata, que depois de lida e achada
informe, vai assinada por todos os presentes.

Antônio Alves e Rocha, Diretor da Secre-
ria da Câmara.

Antônio Rodrigues dos Santos

João Landes

João B. Albuquerque

Georgiano Fernandes Leira

Antônio Pinto Sobrinho

Ata da segunda sessão ordinária
da Câmara Municipal de Guadalupe, relativa
ao mês de Novembro do corrente ano, por determi-
nação do senhor Presidente, de acordo com o artigo
1º do parágrafo segundo do Regimento Interno,
desta Câmara.

As dezessis horas do dia dez de Novembro do
ano de mil e novecentos e cinquenta e dois, na
sala das sessões, no Edifício da Prefeitura Muni-
cipal de Guadalupe, do Estado do Paraná, presente
o senhor Presidente e os Vereadores João Benedito
de Albuquerque, João Landes, Georgiano Fernandes
Leira e Antônio Pinto Sobrinho, e sendo primeiro
pelo senhor Presidente declarou aberto os
trabalhos da presente sessão, expediente constar
o ofício do senhor Prefeito Municipal, permitindo
as rubricas da receita e despesas da Prefeitura
Municipal relativos aos meses de Setembro e Out-
ubro do corrente ano, e mais o ofício do mesmo
emitendo as contas e os documentos relativos ao
ano de mil novecentos e cinquenta e um, juntamente